

<b>DATAS</b>	<b>30 de outubro a 05 de dezembro de 2023</b>		
<b>HORÁRIOS</b>	Encontros presenciais nos dias 7, 14, 21 e 28 de novembro e 5 de dezembro de 2023, das 9h às 13h	<b>CARGA HORÁRIA</b>	35 horas
<b>MODALIDADE</b>	Híbrida (Videoaulas e encontros presenciais)	<b>Nº DE VAGAS</b>	20
<b>LOCAL</b>	Plataformas Moodle e Sala 2 da EJUD1.		
<b>CATEGORIA DE ATIVIDADE</b>	Curso de Formação Inicial		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<p>Servidores bacharéis em Direito, seguindo-se a prioridade abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. servidores indicados pela Presidência</li> <li>2. servidores empossados em 2023 e lotados em Gabinetes</li> <li>3. ordem de inscrição</li> </ol>		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Matriz de Competência de Assistente de Desembargador		
<b>EMENTA</b>	<p>Elementos essenciais do voto: ementa, relatório, fundamentação e dispositivo. Dispensa do relatório nos procedimentos submetidos ao rito sumaríssimo. Admissibilidade e mérito. Nulidades da sentença. Decisões ultra, extra e citra petita. Interpretação da decisão judicial. Princípio da boa-fé. Recursos Trabalhistas. Princípios. Efeitos dos Recursos. Impeditivo do Trânsito em Julgado da Decisão. Efeito Devolutivo – extensão e profundidade; O art. 1.013 do CPC/2015 (efeito devolutivo e julgamento causa madura); Súmulas do TST adequadas ao CPC 2015. Recursos em Espécie. Recurso Ordinário. Agravo de Instrumento. Agravo de Petição. Agravo Interno. Decisão Monocrática e Embargos de Declaração. Conteúdo recursal em matéria probatória. Noção de prova (princípio da aquisição da prova, ônus da prova, o convencimento motivado). Produção de prova nova e a conversão em diligência. Repercussão do Sistema de Precedentes em Sede Recursal. Sistema de Precedentes no CPC/15. Extração da Ratio Decidendi. Método de aplicação e Distinção. Repercussão em sede recursal. Uniformização de Jurisprudência. Sobrestamento de processos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de uniformização de Jurisprudência. Incidente de Assunção de Competência. Arguição de Inconstitucionalidade. Execução. Autonomia. Princípios Informativos. Legitimidade. Sucessão. Grupo Econômico. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Bens Impenhoráveis. Conta-salário. Bem de Família. Juros da Fazenda Pública (devedor subsidiário); ADC 58 e 59. Precatórios e RPV. Recuperação Judicial (suspensão, certidão de crédito, etc). Benefício de ordem. Sócio retirante. Sentença líquida - trânsito</p>		

		em julgado de cálculo não impugnado. Exceção de pré-executividade. Prescrição Intercorrente. INSS – Fato Gerador.
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>		<p>As mudanças recentemente ocorridas no mundo do trabalho, aceleradas pela pandemia e informatização das atividades econômicas, refletem-se na legislação trabalhista e no processo do trabalho, sendo necessária uma constante atualização dos servidores para a atuação na atividade-fim da Justiça do Trabalho, otimizando a prestação jurisdicional e a solução dos conflitos.</p> <p><b><u>ATO TRT1 Nº 101/2023</u></b></p> <p>Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o Grupo de Trabalho para propor medidas de enfrentamento de questões relativas à distribuição de processos de 2º Grau</p>
<b>PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>		<p><b>CONTEUDISTA:</b> <b>JORGE ORLANDO SERENO RAMOS</b>, Desembargador do TRT da 1ª Região.</p> <p><b>DOCENTE:</b> <b>BOANERGES COELHO DOS SANTOS NETTO</b>, Analista Judiciário – Assessor de Desembargadora do TRT da 1ª Região.</p>
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>		<p>O curso se desenvolverá aliando teoria e prática. A cada tema apresentado será proposto um exercício que possibilitará aos participantes a concretização dos conteúdos apresentados.</p> <p>Serão abordados conteúdos jurídicos afetos às matérias submetidas ao segundo grau de jurisdição,</p> <p>Os exercícios deverão ser realizados em sala de aula e / ou acompanhando a resolução conjunta com o docente. Haverá material complementar para estudo.</p> <p><b>Recursos:</b> Videoaulas disponibilizadas virtualmente aos inscritos.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>UNIDADE 1</b>	De: 30/10/2023 A: 07/11/2023	<p><b>Até o dia 06/11/2023: assistir às 3 HORAS DE VIDEOAULA do módulo 1.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Elementos essenciais do voto: ementa, relatório, fundamentação e dispositivo. Dispensa do relatório nos procedimentos submetidos ao rito sumaríssimo. Admissibilidade e mérito. Nulidades da sentença. Decisões ultra, extra e citra petita. Interpretação da decisão judicial. Princípio da boa-fé.</p> <p><b>No dia 07/11/2023, das 9h às 13h: ENCONTRO PRESENCIAL.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> O voto enquanto proposta de decisão a ser apresentada ao colegiado: clareza e apresentação de todos os elementos de convicção.</p>

<p><b>UNIDADE 2</b></p>	<p>De: 08/11/2023 A: 14/11/2023</p>	<p><b>Até o dia 13/11/2023: assistir às 2 HORAS DE VIDEOAULA do módulo 2.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Recursos Trabalhistas. Princípios. Efeitos dos Recursos. Impeditivo do Trânsito em Julgado da Decisão. Efeito Devolutivo – extensão e profundidade; O art. 1.013 do CPC/2015 (efeito devolutivo e julgamento causa madura); Admissibilidade e Juízo de Mérito. Súmulas do TST adequadas ao CPC 2015. A nova redação da Súmula 393 do TST.</p> <p><b>No dia 14/11/2023, das 9h às 13h: ENCONTRO PRESENCIAL.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Juízo de Admissibilidade. Juízo de Mérito. Ordem de Apreciação/Análise. Pressupostos Recursais; Pressupostos Extrínsecos. Pressupostos Intrínsecos. Pressupostos Específicos. Seguro garantia em substituição do depósito recursal. Admissibilidade e requisitos.</p>
<p><b>UNIDADE 3</b></p>	<p>De: 16/11/2023 A: 21/11/2023</p>	<p><b>Até o dia 20/11/2023: assistir às 3 HORAS DE VIDEOAULA do módulo 3.</b></p> <p><b>Conteúdo:</b> Recursos em Espécie. Recurso Ordinário. Agravo de Instrumento. Agravo de Petição. Agravo Interno. Decisão Monocrática e Embargos de Declaração. Conteúdo recursal em matéria probatória. Noção de prova (princípio da aquisição da prova, ônus da prova, o convencimento motivado). O efeito devolutivo. Produção de prova nova e a conversão em Diligência.</p> <p><b>No dia 21/11/2023, das 9h às 13h: ENCONTRO PRESENCIAL.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Fluxo do processo no gabinete e elaboração de voto. Distribuição e triagem inicial; sigredo e sigilo; apensamento; consulta externa por login e senha; GIGS; conclusão ao magistrado; minutar voto; utilização da ferramenta; editor estruturado; análise prévia. Divergências, destaques e anotações. Justificativa de voto e voto convergente. Prazos regimentais.</p>
<p><b>UNIDADE 4</b></p>	<p>De: 22/11/2023 A: 28/11/2023</p>	<p><b>Até o dia 27/11/2023: assistir às 2 HORAS DE VIDEOAULA do módulo 4.</b></p> <p><b>Conteúdo:</b> Repercussão do Sistema de Precedentes em Sede Recursal. Enquadramento da IN 39/TST. Sistema de Precedentes no CPC/15. Extração da Ratio Decidendi. Método de aplicação e Distinção. Repercussão em sede recursal.</p> <p><b>No dia 28/11/2023, das 9h às 13h: ENCONTRO PRESENCIAL.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Execução. Autonomia. Princípios Informativos. Legitimidade. Sucessão. Grupo Econômico. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Bens Impenhoráveis. Conta-salário. Bem de Família. Juros da Fazenda Pública (devedor subsidiário); Benefício de ordem.</p> <p><b>Proposição da atividade avaliativa a ser entregue até o dia 04/12/2023.</b></p>

<b>UNIDADE</b> <b>5</b>	De: 29/11/2023 A: 05/12/2023	<p><b>Até o dia 04/12/2023: assistir às 3 HORAS DE VIDEOAULA do módulo 5.</b></p> <p><b>Conteúdo:</b> Uniformização de Jurisprudência. Sobrestamento de processos. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de uniformização de Jurisprudência. Incidente de Assunção de Competência. Arguição de Inconstitucionalidade.</p> <p><b>No dia 05/12/2023, das 9h às 13h: ENCONTRO PRESENCIAL.</b></p> <p><b>Conteúdos:</b> Execução (continuação) ADC 58 e 59. Precatórios e RPV (art. 97, § 12- ADTC). Recuperação Judicial (suspensão, certidão de crédito, etc). Sócio retirante. Sentença líquida - trânsito em julgado de cálculo não impugnado. Exceção de pré-executividade. Prescrição Intercorrente. INSS – Fato Gerador.</p> <p><b>Discussão sobre a atividade avaliativa proposta.</b></p>
<b>AVALIAÇÃO</b>	Elaboração da minuta de um voto proposto na 4ª aula presencial e a ser entregue até o dia 04/12/2023.	
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon	
<b>CÓDIGO ERGON</b>	1FORASSEDES	
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.	
<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	Por solicitação da Presidência do TRT1.	
<b>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</b>	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, principalmente os novos servidores lotados na Presidência.	

### **PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:**

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do

magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

- 3. VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**